

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 021/2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3118/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Presidência desta Corte, composto pelos servidores:

-HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

-LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA - Coordenador de Manutenção e Projetos;

-TULIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

-LARISSA DANTAS ANDRADE, Assessora da Diretoria-Geral;

-JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Coordenador de Material e Logística, e

-RIVADÁVIA BORGES VIANNA, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação. **(Artigo alterado pela Portaria GP/DG nº 077/2015, DEJT : 23/02/2015)**

Art. 2º Compete ao Comitê instituído no artigo anterior: coordenar, implantar, divulgar e operacionalizar a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2010.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente